

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº **28/2024**

Município de Boa Vista do Incra
Secretaria Municipal de Educação.

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da manutenção do ônibus marca Mpolo/Volare, Modelo v8 4x4, Ano 2020/2021, Placa JBG7F58.

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Veículo:		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	
		PLACA: JBG7F58 - CHASSI: 93PB58M10MC064275	
Item	Quant	Un	Descrição
01	01	Un	Filtro de ar principal original
02	01	Un	Filtro de ar secundário original
03	01	Un	Elemento filtro lubrificante cummins
04	01	Un	Filtro Combustível RC 828
05	01	Un	Filtro Direção Hidráulica
06	01	Un	Elemento filtrante
07	10,50	LT	Oleo Mobil Motor MX esp 15W40
08	02	PÇ	Bucha ponta estabilizador dianteiro
09	02	PÇ	Bucha ponta estabilizador dianteiro central
10	04	PÇ	Bucha amortecedor traseiro
11	02	PÇ	Parafuso amortecedor
12	01	JG	Lona de freio traseira
13	64	UN	Rebite de ferro
14	04	PÇ	Mola de sustentação 325
15	02	PÇ	Mola e retorno 325 HD
16	01	PÇ	Adesivo veda junta motor diesel-3mf
17	01	PÇ	Porca de roda
18	01	PÇ	Sensor 180* ABS dianteiro
19	01	PÇ	Retentor dianteiro
20	01	PÇ	Porca catraca
21	01	PÇ	Sinaleira traseira freio 24v volare caminhos da escola
22	02	PÇ	Palheta limpador do parabrisa volare v8v6a6a8w8

23	01	PÇ	Parafuso alçapão
24	01	PÇ	Silicone alta temperatura cinza 85g
25	01	PÇ	Espiga do cardan
26	01	SV	Mão de obra(serviço elétrica)
27	01	SV	Desmontagem suporte motor para retirar parafusos
28	01	SV	Mão de obra(serviço mecânica)
29	01	PC	diagnose

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do serviço é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação de um serviço de manutenção qualificado evita que os veículos a serem consertados, quando avariados ou necessitando de cuidados preventivos, permaneçam inativos por períodos prolongados, dificultando o pronto atendimento dos essenciais serviços desenvolvidos pela secretaria, principalmente os Transportes dos alunos da rede municipal e estadual de educação.

Desta forma o objetivo é promover a contratação para a prestação do serviço, promovendo a solução adequada para o conserto do veículo, por não ser possível realizar o conserto na oficina mecânica do Município.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme constatado no Estudo Técnico Preliminar - ETP, A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento/prestação de serviços especializados para manutenção do micro ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.

Os serviços a serem realizados demandarão de mão de obra especializada, sendo considerados de suma importância, tendo em vista que os veículos realizam o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino, necessitando estar em plenas condições de segurança e trafegabilidade. A necessidade de reparos e de manutenção periódica, é a garantia da vida útil dos veículos, especialmente zelando pela segurança dos alunos e condutores.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 A empresa deverá possuir a documentação necessária indicada como requisitos mínimos para a contratação (habilitações fiscal, social e trabalhista, certidão negativa de feitos sobre falência);

4.2 A empresa deverá ter dentre as suas atividades serviços de manutenção e reparação de veículos e comércio/fornecimento de peças.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua conseqüente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento da máquina consertada;

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a conseqüente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria de Compras e Contratações.

24

Conforme pesquisa de mercado realizado no referido Estudo Técnico Preliminar, a empresa * ELITE COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA 13.347.671/0001-75 de Ijuí/RS.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.425,00.

Veículo:		ONIBUS MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO	
		PLACA: JBG7F58 - CHASSI: 93PB58M10MC064275	
Item	Quant	Un	Descrição
01	01	Un	Filtro de ar principal original
02	01	Un	Filtro de ar secundário original
03	01	Un	Elemento filtro lubrificante cummins
04	01	Un	Filtro Combustível RC 828
05	01	Un	Filtro Direção Hidráulica
06	01	Un	Elemento filtrante
07	10,50	LT	Oleo Mobil Motor MX esp 15W40
08	02	PÇ	Bucha ponta estabilizador dianteiro
09	02	PÇ	Bucha ponta estabilizador dianteiro central
10	04	PÇ	Bucha amortecedor traseiro
11	02	PÇ	Parafuso amortecedor
12	01	JG	Lona de freio traseira
13	64	UN	Rebite de ferro
14	04	PÇ	Mola de sustentação 325
15	02	PÇ	Mola e retorno 325 HD
16	01	PÇ	Adesivo veda junta motor diesel-3mf
17	01	PÇ	Porca de roda
18	01	PÇ	Sensor 180* ABS dianteiro
19	01	PÇ	Retentor dianteiro
20	01	PÇ	Porca catraca
21	01	PÇ	Sinaleira traseira freio 24v volare caminhos da escola
22	02	PÇ	Palheta limpador do parabrisa volare v8v6a6a8w8
23	01	PÇ	Parafuso alçapão
24	01	PÇ	Silicone alta temperatura cinza 85g

25	01	PÇ	Espiga do cardan
26	01	SV	Mão de obra(serviço elétrica)
27	01	SV	Desmontagem suporte motor para retirar parafusos
28	01	SV	Mão de obra(serviço mecânica)
29	01	PC	diagnose

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Para peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
07	02	2.703	3.3.90.30	537	1.500.10
01.0001					

Para serviço:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso
06	01	2.605	3.3.90.39	541	1.500.10
01.0001					

Boa Vista do Incra, em 07 DE junho de 2024.

Responsável: _____



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo